



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.577 DE 04 DE MAIO DE 2023.

**“DENOMINA DE LUIZA PEREIRA DA CUNHA, O
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO/MG”.**

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O novo Centro de Educação Infantil, construído na comunidade de Macaúbas de Cima, passa a denominar-se “Centro de Educação Infantil Luiza Pereira da Cunha”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio 04 de maio de 2023.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza